

CLASSIFICANDO, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Resolução SSP-104/76,

na **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E DA SEDE**, atendendo pedido do Senhor Chefe de Gabinete,

CLAUDIA MORA DA SILVA - RG. 13.033.868, Carcereira, efetiva, padrão 10-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotada na D.O.P., permanentemente classificada no **DEGRAD**. (DGC/790-P).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Delegado de Polícia Chefe, de 26-07-83

CLASSIFICANDO, nos termos do art. 7º, I, da Resolução SSP nº 104/76:

no **DEPAD**, **ROSA MARIA MARULLA COELHO** - RG. nº 8.614.168, de Escriturário, caráter temporário, padrão 10-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, do DADC, anteriormente classificada na Divisão de Protocolo e Arquivo. (DADC/789-P).

CLASSIFICANDO EM VIRTUDE DE ADMISSÃO, nos termos do art. 7º, I, da Resolução SSP nº 104/76:

no **DADC**, Divisão de Pessoal, a partir de 25-07-83, **MARIA DE FÁTIMA VITTI** - RG. nº 10.185.069, Escriturário, caráter temporário, padrão 8-A-1-I, do SQF-II, do QSSP. (DADC/790-P).

no **QCS**, a partir de 25-07-83, **MARCIA DOMIZETE MANSUR COU** - RG. nº 10.966.141, Escriturário, caráter temporário, padrão 8-A-1-I, do SQF-II, do QSSP. (DADC/791-P).

RETIFICANDO:

a Portaria publicada a 23-07-83, para declarar que a classificação em virtude de admissão de **ADEMIR VALENTIN STELLATTI** - RG. nº 11.363.526, Escriturário, caráter temporário, padrão 8-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, é no D.C.3. e não como constou. (DADC/792-P).

Despacho do Delegado de Polícia Chefe, de 25-07-83

Concedendo à vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a:

RONALDO DE ALEMA TAVANA - RG. 4.856.308, Investigador de Polícia, Padrão 7-A, classificado no **DERIN**, 24 meses de licença sem vencimentos.

JOSÉ NICOLINO SIMONE GIL - RG. 4.653.544, Perito Criminal, Padrão 6-A, classificado no **INSTITUTO DE CRIMINALISTICA**, 12 meses de licença sem vencimentos.

Deferindo nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, a **IVO DE OLIVEIRA** - RG. 2.762.990, Técnico de Telecomunicações Policial, Padrão 10-C, classificado no **DADC**, 30 dias restantes de licença-prêmio para gozo, referente ao decênio de 15-06-65 a 13-06-75.

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostilas da Responder pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 26-7-83

DECLARANDO que os cargos cujas funções-atividades dos funcionários e servidores mediante mencionados, ficam enquadradas, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78, nos padrões e datas que se seguem: (Adicional por tempo de serviço)

ARCHIMIDES DA SILVA LEMOS, RG. 4.752.915, Escriturário, do SQF-II, no padrão 11-A-1-I, a partir de 3-3-83;

JOÃO PADILHA, RG. 7.948.623, Oficial de Administração, do SQC-III, no padrão 12-A-1-I, a partir de 2-12-82;

FRANZ GOMES DE ASSIS, RG. 7.227.118, Servente, do SQF-II, no padrão 4-A-1-I, a partir de 23-5-83;

HELGA GOMES DE ASSIS, RG. 7.404.563, Servente, do SQF-II, no padrão 4-A-1-I, a partir de 1-3-83;

DECLARANDO:

na Resolução publicada a 01-02-83, apostilada a 16-03-83, referente a **MARIA DE LOURDES CHIARETTI** - RG. nº 6.179.897, que em virtude de ter completado um adicional por tempo de serviço, a partir de 28-02-83, os padrões da função-atividade de Escriturário e do cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), constantes desta Resolução passaram a ser: 11-A-1-I e 6-A-2-I, respectivamente.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Sr. Delegado de Polícia Chefe

DECLARANDO COMPETIR a sexta parte dos vencimentos, onerando a despesa a verba sub elemento 3.1.1.1.1. do Código da UD. 18-2-2, a **HELIO BARRETO DAN**, RG 2.476.659, a partir de 18-6-83.

APLICANDO, a pena disciplinar de repreensão, nos termos do art. 251, I, combinado com o art. 253, da Lei 10.261/68, por infração aos itens II e VIII, do artigo 142, do ato estatuto, a **MILTON RIBEIRO RODRIGUES**, RG - 1.316.132. (Portaria 910/83).

Retificação do D.O. de 23-7-83

Na publicação em nome de **Christiano de Oliveira de Souza e Paulo Francisco Mantem**, onde se lê arts. 91, 94 e 95, leia-se arts. 91, 94 e 95, e não como constou.

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portaria do Delegado de Polícia Titular, de 22-7-83

DECLARANDO que os cargos cujas funções-atividades dos funcionários e servidores mediante mencionados, ficam enquadradas, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78, nos padrões e datas que se seguem: (Adicional por tempo de serviço)

ARCY DE CASTRO OLIVEIRA VICENTE, RG. 3.364.118, Escriturário de Polícia II, a partir de 12-5-83, no padrão 12-D-2-I.

JOSÉ TONETTI, RG. 3.780.087, Escriturário de Polícia II, a partir de 19-3-83, no padrão 9-B-2-I.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 22-7-83.

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários abaixo, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, ficam enquadrados nas datas e padrões adiante mencionados, confor me seguem:

ARCY DE CASTRO OLIVEIRA VICENTE, RG. 3.364.118, Escriturário de Polícia II, a partir de 12-5-83, no padrão 12-D-2-I.

JOSÉ TONETTI, RG. 3.780.087, Escriturário de Polícia II, a partir de 19-3-83, no padrão 9-B-2-I.

ROSA MARIA PASTRO, RG. 5.709.026, Escriturário de Polícia II, a partir de 27-11-82, no padrão 10-B-2-I.

Nos títulos dos funcionários abaixo, que de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, ficam enquadrados nas datas e padrões adiante mencionados, confor me seguem:

ALVARO ALVES DE SOUZA, RG. 1.733.002, Escriturário, a partir de 1-11-82, no padrão 12-A-1-I.

JOSÉ TONETTI, RG. 3.780.087, Escriturário de Polícia II, a partir de 1-6-82, no padrão 8-B-2-I.

SEBASTIÃO RAIMUNDO, RG. 106.104, Motorista Policial, a partir de 1-6-82, no padrão 11-A-1-I.

No título de **ARCY DE CASTRO OLIVEIRA VICENTE**, RG. nº 3.364.118, Escriturário de Polícia II, que nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 2º do Decreto 3.807/74, fica promovido por merecimento a partir de 30-6-82, no padrão 10-D-2-I, ficando retificada a apostila publicada no D.O. de 17-11-82, de padrão 11-C-2-I, para o padrão 11-D-2-I.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S

José Soares de Campos, R. G. 2.290.797, Investigador de Polícia, 45 dias restantes de licença prêmio, referente ao decênio de 16-8-65 a 15-8-75, a partir de 16-7-83 Nada perde.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo - Interior

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

DECLARANDO, nos termos do artigo 4º inciso II da Resolução SSP-104/76 para cada exercício de:

ADEMIR VALENTIN STELLATTI, RG 11.363.526, Escriturário, Temporário, padrão 8-A, classificado neste Departamento, a Região Policial de São José do Rio Preto. Portaria nº 277/83.

APÓSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo relacionados que por Resolução de 7, publicada em 8-7-83, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68, combinados com o artigo 2º do Decreto nº. 3.807/74, ficam enquadrados a partir de 30-6-82, em virtude da promoção por merecimento, nos padrões e datas abaixo indicados, - como seguem:

ESCRIVÃO:

ACQUIO DEBI, RG 3.384.886, no padrão 7-B-2-I;

JOSÉ ROBERTO ROSA, RG 2.644.140, no padrão 3-O-2-I e em consequência fica retificada a apostila publicada em 21-9-82 para constar o padrão 9-O-2-I;

INVESTIGADOR:

FRANCISCO ALBERTO DE SOUZA CAMPOS, RG 7.669.399, no padrão 8-B-2-I;

CARCEIRO:

DORIVAL BATISTA RIBEIRO, RG 2.769.028, no padrão 17-D-1-I e em consequência fica retificada a apostila publicada em 10-11-82 para constar o padrão 18-B-1-I;

MOTORISTA:

MARCO ANTONIO GUEDES, RG 5.057.660, no padrão 18-O-1-I e em consequência fica retificada a apostila publicada em 10-11-82 para constar o padrão 11-O-1-I.

RETIFICAÇÃO DO D.O. Nº 2-7-83

Na concessão de licença-prêmio, ref. ao **ELI JOAQUIM OLIMPIO RIBEIRO GARCIA**, RG 4.298.888, LEIA-SE: Artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, 90 dias parcelados, 1º período, 45 dias restantes e não como constou.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO LITORAL

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

DECLARANDO, conforme competência delegada pela Port. DSP-11/83,

Bel. Carlos Aparecido Vasconcelos de Camargo, RG. nº. 537.882, Delegado de Polícia de 1ª Classe, ref. V, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de São Vicente, para, no período de 18.07 a 01.08.1983, acumular jurisdição no 3º Distrito Policial de Santos, em substituição ao **Bel. José Carlos Ribeiro**, em férias regulamentares. Port. nº 259/83.

DECLARANDO, para sede de exercício de:

Jorge Rodrigues Ferraz Junior, RG. 7.875.343, Investigador de Polícia I, padrão 5-A, efetivo, atualmente na Delegacia Regional de Polícia do Litoral, a Delegacia de Polícia do Município de Praia Grande, a pedido. Port. 244/83

Walter de Mattos, RG. 7.339.465, Motorista Policial, padrão 7-A, efetivo, atualmente no Gabinete desta Regional, o Plantão do Serviço Social da Delegacia Seccional de Santos. Port. nº 253/83.

Ricardo Antonio, RG. 2.793.020, Motorista Policial, padrão 10-B, efetivo, atualmente no Plantão Social da Delegacia Seccional de Polícia de Santos, a Seção de Criminalística de Santos. Port. nº 255/83.

Sergio Luis Silva, RG. 5.363.234, Investigador de Polícia, padrão 7-A, efetivo, atualmente na Delegacia de Polícia do Município de Praia Grande, a Delegacia Seccional de Polícia de Santos, a pedido. Port. nº 256/83.

Maria Otilia de Mendonça Conceição, RG. 9.253.528, Oficial de Administração, padrão 11-A, efetiva, a Delegacia de Polícia do Município de Peruibe. Port. nº 258/83.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 25-7-83

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, que por Resolução de 07, publicada em 08.07.83, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, combinado com o art. 2º do Decreto 3.807/74, ficam enquadrados a partir de 30.06.1982, nos padrões que seguem:

Carcereiro

Reginaldo Muniz RG. 2.529.396 - 13-B
Elisio Pereira da Silva RG. 3.674.936 - 12-C
Rubens Paulo Garriel RG. 4.675.716 - 13-C
Clarice Pereira Franco RG. 5.952.406 - 12-B
Idália de Melo Rollo RG. 8.643.417 - 11-B
Jaciara Severiana de Mello RG. 9.579.143 - 12-B
Jorge Pedrosa da Silva RG. 5.967.287 - 13-B
José Reis RG. 8.551.549 - 12-B
José Alves da Costa RG. 6.139.384 - 11-B
Pedro Mendonça dos Santos RG. 4.825.028 - 12-B
Rubem da Silva Neves RG. 5.943.649 - 11-B

DACTILOSCOPISTA POLICIAL

Iolanda dos Santos RG. 3.049.669 - 9-D
Kadlena Casali Camargo RG. 6.984.944 - 7-C

ESCRIVÃO DE POLÍCIA III

Aldo José dos Santos RG. 1.636.500 - 21-E

ESCRIVÃO DE POLÍCIA II

Geraldo Nishini Torchide RG. 2.583.592 - 13-E
Moacir Leonil RG. 2.796.191 - 13-E
João Batista de Oliveira Carnevale RG. 2.254.266 - 13-D
Leonardo Tavares da Silveira Leme RG. 1.501.778 - 10-D
Reinaldo Leme RG. 2.049.768 - 13-D
Ismael Juvenio do Prado RG. 2.097.275 - 10-C
Orlando Augusto de Souza RG. 3.833.549 - 7-C

ESCRIVÃO DE POLÍCIA I

Benedito Rodrigues de Andrade RG. 2.198.479 - 16-C
José Oliva Ribeiro RG. 3.121.487 - 8-C
Elisabete Castro Revoredo RG. 3.021.049 - 5-B
Gerson Neves Guadão RG. 6.234.973 - 7-B
Margareth Duarte Santana RG. 5.882.235 - 7-B
Maria Cristina Lusa RG. 8.705.027 - 7-B

INVESTIGADOR DE POLÍCIA III

Italo Antonio Chímimo RG. 1.712.368 - 19-B
Bernardino Elner Verona RG. 1.553.539 - 18-D

INVESTIGADOR DE POLÍCIA II

Iolanda da Fonseca Padilha RG. 96.027 - 22-E
Antonio Carlos Conceição Santos RG. 2.205.189 - 17-D
Augusto Araújo RG. 2.633.173 - 12-D
João Garcia RG. 2.576.325 - 19-D
Joel de Souza RG. 2.208.300 - 17-D
José Albino da Silva RG. 3.289.043 - 11-D
José Rosa RG. 1.637.523 - 18-D
Luiz Marques Garcia RG. 2.295.078 - 11-D
Maria Aparecida Silva RG. 3.477.062 - 12-D
Nelson Zuniga RG. 2.191.460 - 17-D
Pedro Onofre De Liberato RG. 2.154.201 - 17-D
Rui Conceição de Oliveira RG. 2.874.692 - 10-C
Nilton Martins Moreno RG. 5.278.923 - 7-B

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I

Antonio Flavio Pass RG. 1.633.067 - 15-E
Roberto Rocha da Silva RG. 4.409.553 - 14-B
Alfeu Junco RG. 2.021.143 - 15-C
Antonio Barbosa RG. 2.212.476 - 9-C
Antonio Gomes RG. 1.793.988 - 10-C
Fernando Di Stefano RG. 2.915.516 - 10-C
Gilberto Rodrigues RG. 2.205.286 - 14-C
João Barbosa Horta RG. 4.409.598 - 10-C
Juracy Cruz RG. 3.183.069 - 11-C
Luiz Carlos Marques Veronez RG. 2.191.129 - 15-C
Nery Ferreira RG. 2.486.226 - 10-C
Paulo Ribeiro RG. 2.720.939 - 10-C
Reinaldo de Souza Santos RG. 2.783.093 - 10-C
Rubens Carlos Alonso RG. 3.021.425 - 9-C
Wanderley Peres RG. 2.129.696 - 10-C
Ana Rita Vieira de Camargo RG. 7.485.969 - 5-B
Ivo Carlos de Lima RG. 3.425.886 - 5-B
Sebastião Oliveira Candido RG. 4.520.917 - 6-B
Tania Mara Dantas Costa Fagundes RG. 6.715.452 - 8-B

MOTORISTA POLICIAL

Luiz Leoncio da Silva RG. 2.683.517 - 12-D
João de Moura Fernandes RG. 5.832.158 - 9-B
José Luiz Sotelo RG. 3.750.653 - 9-B

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL

Francisco Dutteneffer RG. 2.307.616 - 9-D
Helena Maria Dzienlineki Barbato RG. 7.588.352 - 5-B
Josefa Pereira RG. 5.812.167 - 5-B

PERITO CRIMINAL

Luiz Edmundo Monte Alegre RG. 659.137 - 9-D
Lygia Ribeiro RG. 2.563.490 - 8-C
Celso Martin RG. 3.006.290 - 5-C
Ronaldo Miguel Rucci RG. 3.355.185 - 4-C

FOTÓGRAFO (TÉCNICA POLICIAL)

Ademar Rodrigues Gatto RG. 2.129.375 - 8-D
Seizen Onaga RG. 2.071.913 - 8-D

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, que por Resolução de 13, publicada em 14.07.83, nos termos dos arts. 87, 92 e 92 da Lei 10.261/68, combinado com o art. 2º do Decreto 3.807/74, ficam enquadrados a partir de 30.06.1982, nos padrões que seguem:

Benedito Almeida dos Santos, RG. 5.219.618, Auxiliar de - Enfermagem, 13-B;
Fuad Tapijuri Filho, RG. 1.623.888, Contínuo-Porteiro, 12-E;

Antonio Marques, RG. 5.165.995, Encanador, 12-D;
João Manoel de Brito, RG. 5.120.546, Trabalhador Braçal, 11-E;
Dalva Staes Ulian, RG. 2.587.630, Escriturário, 12-D;
Lucia Mara Rizzo, RG. 2.963.248, Médico Legista, 13-B.

RETIFICAÇÕES

DO 22.09.1982, na parte referente a, **Lygia Ribeiro**, - RG. 2.563.490, onde se lê padrão 9-B, leia-se 9-C, a p. 16.07.1982;

DO 15.10.1982, na parte referente a, **José Rosa**, RG. 1.637.523, onde se lê padrão 19-C, leia-se 19-D, a p. de 01.09.1982;

DO 30.10.1982, na parte referente a:
João Barbosa Horta, RG. 4.409.598, onde se lê padrão 11-B, leia-se 11-C a onde se lê padrão 15-B, leia-se 15-C, a p. 24.08.1982;

Leonardo Tavares da Silveira Leme, RG. 1.501.778, onde se lê padrão 11-C, leia-se 11-D, a p. 09.09.1982;
Elisabete Castro Revoredo, RG. 3.021.049, onde se lê padrão 13-B, leia-se 13-C, a p. 11.09.1982;

DO 12.11.1982, na parte referente a:
Elisabete Castro Revoredo, RG. 3.021.049, onde se lê padrão 7-A, leia-se 7-B, a p. 01.11.1982;

Ismael Juvenio do Prado, RG. 2.097.275, onde se lê padrão 11-B, leia-se 11-C, a p. 01.11.1982;

José Oliva Ribeiro, RG. 3.121.487, onde se lê padrão 9-B leia-se 9-C, a p. 01.11.1982;

Leonardo Tavares da Silveira Leme, RG. 1.501.778, onde se lê padrão 12-C, leia-se 12-D, a p. 01.11.1982;

Marcelino Leme, RG. 2.049.768, onde se lê padrão 14-C, leia-se 14-D, a p. 01.11.1982;

Maria Cristina Lusa, RG. 8.705.027, onde se lê padrão 8-A, leia-se 8-B, a p. 01.11.1982;

Margareth Duarte Santana, RG. 5.882.235, onde se lê padrão 8-A, leia-se 8-B, a p. 01.11.1982;

Antonio Barbosa, RG. 2.212.476, onde se lê padrão 10-B, leia-se 10-C, a p. 01.11.1982;

Augusto Araújo, RG. 2.633.173, onde se lê padrão 13-C, leia-se 13-D, a p. 01.11.1982;

João Barbosa Horta, RG. 4.409.598, onde se lê padrão 16-B, leia-se 16-C, a p. 01.11.1982;

Joel de Souza, RG. 2.208.300, onde se lê padrão 18-G, leia-se 18-D, a p. 01.11.1982;

Paulo Ribeiro, RG. 2.720.939, onde se lê padrão 11-B, leia-se 11-C, a p. 01.11.1982;

Pedro Onofre De Liberato, RG. 2.154.201, onde se lê padrão 18-C, leia-se 18-D, a p. 01.11.1982;

Reinaldo de Souza Santos, RG. 2.783.093, onde se lê padrão 11-B, leia-se 11-C, a p. 01.11.1982;